ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.303 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede Título de Cidadão Verde ao Grupo Horta Nativa".

A **PREFEITA DE RIO BRANCO – ACRE**, usando das atribuições que são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Grupo Horta Nativa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 28 de setembro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 12398 DE 01/10/18
Pág. Nº: 159